

**PORTARIA 124/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GILMAR JOSÉ TREVISO** a importância de **R\$ 895,87 (Oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 24/09/2019 às 07:00h e retorno no dia 25/09/2019 às 18:00h, o qual participará de audiências junto à Secretaria de Segurança Pública, Comando da Brigada Militar e DAER, além de visita aos gabinetes de Deputados Estaduais do PP e PT, objetivando recursos e efetivos para os órgãos de segurança pública em nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**